



PORTARIA Nº. 749/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de agosto de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0806 Páginas: 52/53 Ano: IV
Data: 05/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8BEBF5AE

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal